

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/04/2024

Jornal Amf

Página 380

Edição 3010

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5811/2024 Data 24/04/2024

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva, ao servidor em estágio probatório e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 46 da Lei Municipal nº 2511/2023 combinado com a Lei Municipal nº 2603/2024,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula funcional	Percentual	Lotação
Eliseu Fernandes	1486-9/1	20%	Sec. Mun. De Saúde

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 24 de abril de 2024,

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal